

Exmo. Sr. Dr. ANTONIO ROQUE CITADINI, DD. Conselheiro do Egrégio
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

Relator do Processo TC 4725.989.19

MARIA EMÍLIA MARCARI, na qualidade Ex-Prefeita do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, vem, por sua advogada que a esta subscreve, nos autos de prestação de contas anuais de 2019 da Prefeitura Municipal (processo em epígrafe) **solicitar que Vossa Excelência se digne deferir, em caráter excepcionalíssimo, prazo de 24h (vinte e quatro horas) para juntada das respectivas alegações de defesa (independente de publicação)**, em vista de dificuldades ocasionadas pelos bloqueios decorrente da pandemia, que implicaram em atrasos na obtenção de documentos.

Termos em que

P. Deferimento.

Araraquara (SP), 29 de março de 2021.

Ana Maria de Paula Coelho, adv

OABSP nº 199.945